



PROCESSOS CLASSIFICADOS COMO SIGILOSOS

Processo	Tipo	Órgão	Relator	Decisão sobre a restrição	Prazo do Sigilo
000352-0200/17-3	Contas de Gestão	Banrisul	Pedro Figueiredo	Fl. 1230	IN 11/2015 - Determinação do Relator.
000385-0200/18-5	Inspeção Extraordinária	Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento	Cezar Miola	Peça nº 3949965	Lei nº 5.172/ 1966 – Código Tributário Nacional, artigo 198, caput e parágrafos IN 11/2015 - Determinação do Relator.
000386-0200/18-8	Inspeção Extraordinária	Secretaria da Fazenda do Estado do RS	Pedro Figueiredo	Fl. 11	IN 11/2015 - "Considerando a relevância e a complexidade da matéria [...], assim como a reserva do teor dos esclarecimentos e documentos apresentados pelo Gestor do órgão"
000899-0200/17-0	Concurso Público	TCE-RS	-	Autuado com sigilo por força normativa	Resolução nº 898/2010. Art. 30, inciso II. Art. 30. Até homologação do Concurso.
001001-0200/20-4	Denúncia	PM de Glorinha	Algir Lorenzon	Autuado com sigilo por força normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
001002-0200/20-7	Denúncia	PM de Palmares do Sul	Iradir Pietroski	Autuado com sigilo por força normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
001003-0200/20-0	Denúncia	PM de Santo Antônio da Patrulha	Iradir Pietroski	Autuado com sigilo por força normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
001008-0200/20-3	Denúncia	PM de Venâncio Aires	Iradir Pietroski	Autuado com sigilo por força normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
001009-0200/20-6	Denúncia	PM de Cruz Alta	Marco Peixoto	Autuado com sigilo por força normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
001013-0200/20-1	Denúncia	Cia. Riograndense de Saneamento	Pedro Figueiredo	Autuado com sigilo por força normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria



Processo	Tipo	Órgão	Relator	Decisão sobre a restrição	Prazo do Sigilo
001014-0200/20-4	Denúncia	PM de Manoel Viana	Iradir Pietroski	Autuado com sigilo por força normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
001015-0200/20-7	Denúncia	PM de Porto Alegre	Alexandre Postal	Autuado com sigilo por força normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
001026-0200/20-1	Denúncia	PM de Tapejara	Alexandre Postal	Autuado com sigilo por força normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
001030-0200/20-7	Denúncia	Cons. Públ. da Assoc. dos Munic. da Região Metr. de POA - CP GRANPAL	Cezar Miola	Autuado com sigilo por força normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
001036-0200/20-3	Denúncia	Cons. Públ. da Assoc. dos Munic. da Região Metr. de POA - CP GRANPAL	Pedro Figueiredo	Autuado com sigilo por força normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
001043-0200/20-7	Denúncia	Cons. Públ. da Assoc. dos Munic. da Região Metr. de POA - CP GRANPAL	Leticia Ayres Ramos	Autuado com sigilo por força normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
001045-0200/20-2	Denúncia	Cons. Públ. da Assoc. dos Munic. da Região Metr. de POA - CP GRANPAL	Leticia Ayres Ramos	Autuado com sigilo por força normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
001052-0200/20-6	Denúncia	Cons. Públ. da Assoc. dos Munic. da Região Metr. de POA - CP GRANPAL	Leticia Ayres Ramos	Autuado com sigilo por força normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria



Processo	Tipo	Órgão	Relator	Decisão sobre a restrição	Prazo do Sigilo
001053-0200/20-9	Denúncia	Cons. Públ. da Assoc. dos Munic. da Região Metr. de POA - CP GRANPAL	Leticia Ayres Ramos	Autuado com sigilo por força normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
001054-0200/20-1	Denúncia	Cons. Públ. da Assoc. dos Munic. da Região Metr. de POA - CP GRANPAL	Leticia Ayres Ramos	Autuado com sigilo por força normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
001060-0200/20-2	Denúncia	PM de Montenegro	Leticia Ayres Ramos	Autuado com sigilo por força normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
001065-0200/20-6	Denúncia	Cons. Públ. da Assoc. dos Munic. da Região Metr. de POA - CP GRANPAL	Leticia Ayres Ramos	Autuado com sigilo por força normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
001067-0200/20-1	Denúncia	Cons. Públ. da Assoc. dos Munic. da Região Metr. de POA - CP GRANPAL	Leticia Ayres Ramos	Autuado com sigilo por força normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
001070-0200/20-4	Denúncia	PM de Sapucaia do Sul	Renato Azeredo	Autuado com sigilo por força normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
001071-0200/20-7	Denúncia	Cons. Públ. da Assoc. dos Munic. da Região Metr. de POA - CP GRANPAL	Leticia Ayres Ramos	Autuado com sigilo por força normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
001094-0200/20-9	Denúncia	PM de Santa Maria	Pedro Figueiredo	Autuado com sigilo por força normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria



Processo	Tipo	Órgão	Relator	Decisão sobre a restrição	Prazo do Sigilo
001108-0200/20-1	Sindicância Patrimonial	Procuradoria-Geral de Justiça	Marco Peixoto	Autuado com sigilo por força normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
001109-0200/20-4	Sindicância Patrimonial	Procuradoria-Geral de Justiça	Algir Lorenzon	Autuado com sigilo por força normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
001110-0200/20-1	Sindicância Patrimonial	Tribunal de Contas do Estado do RS	Algir Lorenzon	Autuado com sigilo por força normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
001111-0200/20-4	Sindicância Patrimonial	Defensoria Pública do Estado	Pedro Figueiredo	Autuado com sigilo por força normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
001112-0200/20-7	Sindicância Patrimonial	Procuradoria-Geral de Justiça	Pedro Figueiredo	Autuado com sigilo por força normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
001113-0200/20-0	Sindicância Patrimonial	Procuradoria-Geral de Justiça	Alexandre Postal	Autuado com sigilo por força normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
001114-0200/20-2	Sindicância Patrimonial	Procuradoria-Geral de Justiça	Algir Lorenzon	Autuado com sigilo por força normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
001115-0200/20-5	Sindicância Patrimonial	Procuradoria-Geral de Justiça	Pedro Figueiredo	Autuado com sigilo por força normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.



Processo	Tipo	Órgão	Relator	Decisão sobre a restrição	Prazo do Sigilo
001116-0200/20-8	Sindicância Patrimonial	Procuradoria-Geral de Justiça	Cezar Miola	Autuado com sigilo por força normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
001117-0200/20-0	Sindicância Patrimonial	Procuradoria-Geral de Justiça	Iradir Pietroski	Autuado com sigilo por força normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
001118-0200/20-3	Sindicância Patrimonial	Tribunal de Justiça	Algir Lorenzon	Autuado com sigilo por força normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
001119-0200/20-6	Sindicância Patrimonial	Tribunal de Justiça	Cezar Miola	Autuado com sigilo por força normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
001120-0200/20-3	Sindicância Patrimonial	Tribunal de Justiça	Alexandre Postal	Autuado com sigilo por força normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
001121-0200/20-6	Sindicância Patrimonial	Tribunal de Justiça	Cezar Miola	Autuado com sigilo por força normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
001122-0200/20-9	Sindicância Patrimonial	Tribunal de Justiça	Iradir Pietroski	Autuado com sigilo por força normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
001123-0200/20-1	Sindicância Patrimonial	Tribunal de Justiça	Marco Peixoto	Autuado com sigilo por força normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.



Processo	Tipo	Órgão	Relator	Decisão sobre a restrição	Prazo do Sigilo
001124-0200/20-4	Sindicância Patrimonial	Tribunal de Justiça	Pedro Figueiredo	Autuado com sigilo por força normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
001125-0200/20-7	Sindicância Patrimonial	Tribunal de Contas do Estado do RS	Pedro Figueiredo	Autuado com sigilo por força normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
001126-0200/20-0	Sindicância Patrimonial	Procuradoria-Geral de Justiça	Cesar Miola	Autuado com sigilo por força normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
001127-0200/20-2	Sindicância Patrimonial	Procuradoria-Geral de Justiça	Marco Peixoto	Autuado com sigilo por força normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
001128-0200/20-5	Sindicância Patrimonial	Procuradoria-Geral de Justiça	Cesar Miola	Autuado com sigilo por força normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
001129-0200/20-8	Sindicância Patrimonial	Procuradoria-Geral de Justiça	Pedro Figueiredo	Autuado com sigilo por força normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
001130-0200/20-5	Sindicância Patrimonial	Procuradoria-Geral de Justiça	Cesar Miola	Autuado com sigilo por força normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
001131-0200/20-8	Sindicância Patrimonial	Procuradoria-Geral de Justiça	Cesar Miola	Autuado com sigilo por força normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.



Processo	Tipo	Órgão	Relator	Decisão sobre a restrição	Prazo do Sigilo
001132-0200/20-0	Sindicância Patrimonial	Procuradoria-Geral de Justiça	Iradir Pietroski	Autuado com sigilo por força normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
001133-0200/20-3	Sindicância Patrimonial	Tribunal de Justiça	Alexandre Postal	Autuado com sigilo por força normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
001134-0200/20-6	Sindicância Patrimonial	Tribunal de Justiça	Iradir Pietroski	Autuado com sigilo por força normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
001135-0200/20-9	Sindicância Patrimonial	Tribunal de Justiça	Alexandre Postal	Autuado com sigilo por força normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
001136-0200/20-1	Sindicância Patrimonial	Tribunal de Justiça	Iradir Pietroski	Autuado com sigilo por força normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
001137-0200/20-4	Sindicância Patrimonial	Defensoria Pública do Estado	Iradir Pietroski	Autuado com sigilo por força normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
001138-0200/20-7	Sindicância Patrimonial	Defensoria Pública do Estado	Marco Peixoto	Autuado com sigilo por força normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
001139-0200/20-0	Sindicância Patrimonial	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	Algir Lorenzon	Autuado com sigilo por força normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.



Processo	Tipo	Órgão	Relator	Decisão sobre a restrição	Prazo do Sigilo
001140-0200/20-7	Sindicância Patrimonial	Polícia Civil	Iradir Pietroski	Autuado com sigilo por força normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
001141-0200/20-0	Sindicância Patrimonial	Polícia Civil	Marco Peixoto	Autuado com sigilo por força normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
001142-0200/20-0	Sindicância Patrimonial	Polícia Civil	Pedro Figueiredo	Autuado com sigilo por força normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
001143-0200/20-5	Sindicância Patrimonial	Cia. de Gás do Estado do Rio Grande do Sul	Pedro Figueiredo	Autuado com sigilo por força normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
001144-0200/19-4	Denúncia	PM de Sapucaia do Sul	Estilac Xavier	Autuado com sigilo por força normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
001144-0200/20-8	Sindicância Patrimonial	Brigada Militar	Marco Peixoto	Autuado com sigilo por força normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
001145-0200/20-0	Sindicância Patrimonial	Tribunal de Justiça	Cezar Miola	Autuado com sigilo por força normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
001146-0200/20-3	Sindicância Patrimonial	TCE-RS	Marco Peixoto	Autuado com sigilo por força normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
001147-0200/20-6	Sindicância Patrimonial	TCE-RS	Alexandre Postal	Autuado com sigilo por força normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.



Processo	Tipo	Órgão	Relator	Decisão sobre a restrição	Prazo do Sigilo
001149-0200/20-1	Denúncia	PM de Vista Alegre do Prata	Pedro Figueiredo	Autuado com sigilo por força normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
001150-0200/20-9	Denúncia	Cia. Riograndense de Saneamento	Pedro Figueiredo	Autuado com sigilo por força normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
001157-0200/20-8	Sindicância Patrimonial	Defensoria Pública do Estado	Cezar Miola	Autuado com sigilo por força normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
001158-0200/20-0	Sindicância Patrimonial	Procuradoria-Geral de Justiça	Marco Peixoto	Autuado com sigilo por força normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
001159-0200/20-3	Sindicância Patrimonial	Procuradoria-Geral de Justiça	Iradir Pietroski	Autuado com sigilo por força normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
001160-0200/20-0	Sindicância Patrimonial	Tribunal de Justiça	Alexandre Postal	Autuado com sigilo por força normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
001161-0200/20-3	Sindicância Patrimonial	Tribunal de Justiça	Iradir Pietroski	Autuado com sigilo por força normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
001162-0200/20-6	Sindicância Patrimonial	Tribunal de Justiça	Alexandre Postal	Autuado com sigilo por força normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
001163-0200/20-9	Sindicância Patrimonial	Tribunal de Justiça	Edson Brum	Autuado com sigilo por força normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.



Processo	Tipo	Órgão	Relator	Decisão sobre a restrição	Prazo do Sigilo
001167-0200/19-6	Denúncia	Cons. Públ. da Assoc. dos Munic. da Região Metr. de POA	Heloisa Piccinini	Autuado com sigilo por força normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
001190-0200/20-6	Requisitos Const. Posse de Conselheiro	TCE-RS	Marco Peixoto	Determinação do Relator	Lei 12.527/2011, art. 31, § 1º, I.
001209-0200/19-9	Denúncia	PM de Antônio Prado	Cezar Miola	Autuado com sigilo por força normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
001316-0200/25-5	Denúncia	PM de Entre-Ijuís	Iradir Pietroski	Autuado com sigilo por força normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
001337-0200/19-7	Denúncia	Cons. Públ. da Assoc. dos Munic. da Região Metr. de POA	Heloisa Piccinini	Autuado com sigilo por força normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
001338-0200/19-0	Concurso Público	TCE-RS	-	Autuado com sigilo por força normativa	Resolução nº 898/2010. Art. 30, inciso II. Art. 30. Até homologação do Concurso.
001343-0200/19-8	Concurso Público	TCE-RS	-	Autuado com sigilo por força normativa	Resolução nº 898/2010. Art. 30, inciso II. Art. 30. Até homologação do Concurso.
001359-0200/19-6	Concurso Público	TCE-RS	-	Autuado com sigilo por força normativa	Resolução nº 898/2010. Art. 30, inciso II. Art. 30. Até homologação do Concurso.
001360-0200/19-3	Concurso Público	TCE-RS	-	Autuado com sigilo por força normativa	Resolução nº 898/2010. Art. 30, inciso II. Art. 30. Até homologação do Concurso.
001361-0200/19-6	Concurso Público	TCE-RS	-	Autuado com sigilo por força normativa	Resolução nº 898/2010. Art. 30, inciso II. Art. 30. Até homologação do Concurso.
001362-0200/19-9	Concurso Público	TCE-RS	-	Autuado com sigilo por força normativa	Resolução nº 898/2010. Art. 30, inciso II. Art. 30. Até homologação do Concurso.



Processo	Tipo	Órgão	Relator	Decisão sobre a restrição	Prazo do Sigilo
001363-0200/19-1	Concurso Público	TCE-RS	-	Autuado com sigilo por força normativa	Resolução nº 898/2010. Art. 30, inciso II. Art. 30. Até homologação do Concurso.
001364-0200/19-4	Concurso Público	TCE-RS	-	Autuado com sigilo por força normativa	Resolução nº 898/2010. Art. 30, inciso II. Art. 30. Até homologação do Concurso.
001365-0200/19-7	Concurso Público	TCE-RS	-	Autuado com sigilo por força normativa	Resolução nº 898/2010. Art. 30, inciso II. Art. 30. Até homologação do Concurso.
001366-0200/19-0	Concurso Público	TCE-RS	-	Autuado com sigilo por força normativa	Resolução nº 898/2010. Art. 30, inciso II. Art. 30. Até homologação do Concurso.
001367-0200/19-2	Concurso Público	TCE-RS	-	Autuado com sigilo por força normativa	Resolução nº 898/2010. Art. 30, inciso II. Art. 30. Até homologação do Concurso.
001368-0200/19-5	Concurso Público	TCE-RS	-	Autuado com sigilo por força normativa	Resolução nº 898/2010. Art. 30, inciso II. Art. 30. Até homologação do Concurso.
001369-0200/19-8	Concurso Público	TCE-RS	-	Autuado com sigilo por força normativa	Resolução nº 898/2010. Art. 30, inciso II. Art. 30. Até homologação do Concurso.
001370-0200/19-5	Concurso Público	TCE-RS	-	Autuado com sigilo por força normativa	Resolução nº 898/2010. Art. 30, inciso II. Art. 30. Até homologação do Concurso.
001371-0200/19-8	Concurso Público	TCE-RS	-	Autuado com sigilo por força normativa	Resolução nº 898/2010. Art. 30, inciso II. Art. 30. Até homologação do Concurso.
001372-0200/19-0	Concurso Público	TCE-RS	-	Autuado com sigilo por força normativa	Resolução nº 898/2010. Art. 30, inciso II. Art. 30. Até homologação do Concurso.
001373-0200/19-3	Concurso Público	TCE-RS	-	Autuado com sigilo por força normativa	Resolução nº 898/2010. Art. 30, inciso II. Art. 30. Até homologação do Concurso.
001374-0200/19-6	Concurso Público	TCE-RS	-	Autuado com sigilo por força normativa	Resolução nº 898/2010. Art. 30, inciso II. Art. 30. Até homologação do Concurso.
001375-0200/19-9	Concurso Público	TCE-RS	-	Autuado com sigilo por força normativa	Resolução nº 898/2010. Art. 30, inciso II. Art. 30. Até homologação do Concurso.



Processo	Tipo	Órgão	Relator	Decisão sobre a restrição	Prazo do Sigilo
001376-0200/19-1	Concurso Público	TCE-RS	-	Autuado com sigilo por força normativa	Resolução nº 898/2010. Art. 30, inciso II. Art. 30. Até homologação do Concurso.
001376-0200/23-0	Denúncia	PM de Guaporé	Estilac Xavier	Autuado com sigilo por força normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
001377-0200/19-4	Concurso Público	TCE-RS	-	Autuado com sigilo por força normativa	Resolução nº 898/2010. Art. 30, inciso II. Art. 30. Até homologação do Concurso.
001378-0200/19-7	Concurso Público	TCE-RS	-	Autuado com sigilo por força normativa	Resolução nº 898/2010. Art. 30, inciso II. Art. 30. Até homologação do Concurso.
001379-0200/19-0	Concurso Público	TCE-RS	-	Autuado com sigilo por força normativa	Resolução nº 898/2010. Art. 30, inciso II. Art. 30. Até homologação do Concurso.
001381-0200/19-0	Concurso Público	TCE-RS	-	Autuado com sigilo por força normativa	Resolução nº 898/2010. Art. 30, inciso II. Art. 30. Até homologação do Concurso.
001382-0200/19-2	Denúncia	Cons. Públ. da Assoc. dos Munic. da Região Metr. de POA	Heloisa Piccinini	Autuado com sigilo por força normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
001418-0200/25-9	Denúncia	SPGG - Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão	Renato Azeredo	Autuado com sigilo por força normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
001582-0200/19-9	Denúncia	PM de Farroupilha	Estilac Xavier	Autuado com sigilo por força normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
001591-0200/19-8	Denúncia	Cia Proc. Dados Munic. POA	Daniela Zago	Autuado com sigilo por força normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
001602-0200/19-2	Denúncia	Cons. Públ. da Assoc. dos Munic. da Região Metr. de POA	Heloisa Piccinini	Autuado com sigilo por força normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria



Processo	Tipo	Órgão	Relator	Decisão sobre a restrição	Prazo do Sigilo
001608-0200/19-9	Denúncia	PM de Igrejinha	Estilac Xavier	Autuado com sigilo por força normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
001609-0200/19-1	Denúncia	Cons. De Desenv. Interm. Munic. Alto Jacuí	Ana Moraes	Autuado com sigilo por força normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
001613-0200/19-7	Denúncia	PM de Guaíba	Estilac Xavier	Autuado com sigilo por força normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
001620-0200/19-0	Denúncia	Cons. De Desenv. Interm. Munic. Alto Jacuí	Ana Moraes	Autuado com sigilo por força normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
001696-0200/22-0	Tutela de Urgência	Cia Riograndense de Saneamento - CORSAN	Cezar Miola	Peça nº 4062001	IN 11/2015 - Determinação do Relator.
001710-0200/19-7	Denúncia	Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão	Alexandre Postal	Autuado com sigilo por força normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
001722-0200/19-4	Concurso Público	TCE-RS	-	Autuado com sigilo por força normativa	Resolução nº 898/2010. Art. 30, inciso II. Art. 30. Até homologação do Concurso.
001773-0200/19-6	Denúncia	Cia. Municipal de Urbanismo - NH	Alexandre Mariotti	Autuado com sigilo por força normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
001817-0200/23-2	Processo de Contas Especiais	PM de Lajeado do Bugre	Renato Azeredo	Peça nº 4878492	IN 11/2015 - Determinação do Relator.
001834-0200/22-0	Denúncia	Brigada Militar	Renato Azeredo	Autuado com sigilo por força normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria



Processo	Tipo	Órgão	Relator	Decisão sobre a restrição	Prazo do Sigilo
001859-0200/23-5	Denúncia	PM de Farroupilha	Marco Peixoto	Autuado com sigilo por força normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
001870-0200/19-6	Denúncia	DMAE - POA	Heloisa Piccinini	Autuado com sigilo por força normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
001880-0200/19-8	Denúncia	PROCEMPA	Daniela Zago	Autuado com sigilo por força normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
001893-0200/19-8	Denúncia	PM de Guaíba	Estilac Xavier	Autuado com sigilo por força normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
001893-0220/24-5	Concurso Público	TCE-RS	Iradir Pietroski	Autuado com sigilo por força normativa	Resolução nº 898/2010. Art. 30, inciso II. Art. 30. Até homologação do Concurso.
001894-0200/19-0	Denúncia	PM de Guaíba	Estilac Xavier	Autuado com sigilo por força normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
001896-0200/19-6	Denúncia	PM de Cruz Alta	Pedro Figueiredo	Autuado com sigilo por força normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
001897-0200/19-9	Denúncia	PM de Eldorado do Sul	Pedro Figueiredo	Autuado com sigilo por força normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
001901-0200/19-4	Denúncia	PM de Osório	Estilac Xavier	Autuado com sigilo por força normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
001918-0200/22-5	Denúncia	PM de Canoas	Edson Brum	Autuado com sigilo por força normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
001967-0200/19-1	Denúncia	PM de Carazinho	Estilac Xavier	Autuado com sigilo por força normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
002005-0200/22-9	Requisitos Const. Posse de Conselheiro	TCE-RS	Renato Azeredo	Determinação do Relator	Lei 12.527/2011, art. 31, § 1º, I.



Processo	Tipo	Órgão	Relator	Decisão sobre a restrição	Prazo do Sigilo
002032-0200/09-9	Análise Evolutiva do Patrimônio de Agente Público	TCE-RS	Algir Lorenzon	Autuado com sigilo por força de normativa (Fl. 277)	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
002046-0200/19-9	Denúncia	PM de Teutônia	Pedro Figueiredo	Autuado com sigilo por força de normativa (Fls. 528-533)	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
002055-0200/19-8	Denúncia	PM de Garibaldi	Alexandre Postal	Autuado com sigilo por força de normativa (Fl. 72)	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
002081-0200/19-2	Denúncia	Cons. Públ do Extremo Sul	Daniela Zago	Autuado com sigilo por força de normativa (Fl. 26)	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
002083-0200/19-8	Denúncia	PM de Farroupilha	Estilac Xavier	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
002565-0200/12-3	Representação do MPC	PM de Rio Grande	Marco Peixoto	Fl. 78	"Mantenham-se-as, por cautela, até que possível solicitação de informações ou cópias aporte a esta Casa, oportunidade na qual se poderá refletir acerca, tendo-se presente a possibilidade, em tese, de atendimento, parcial ou total, aposição de tarjas, vigência das decisões judiciais que determinaram o sigilo, assim como questões ligadas à Lei nº 12.527/2011."



Processo	Tipo	Órgão	Relator	Decisão sobre a restrição	Prazo do Sigilo
002566-0200/12-6	Representação do MPC	Brigada Militar	Marco Peixoto	Fl. 45	"Mantenham-se-as, por cautela, até que possível solicitação de informações ou cópias aporte a esta Casa, oportunidade na qual se poderá refletir acerca, tendo-se presente a possibilidade, em tese, de atendimento, parcial ou total, aposição de tarjas, vigência das decisões judiciais que determinaram o sigilo, assim como questões ligadas à Lei nº 12.527/2011."
002567-0200/12-9	Representação do MPC	PM de Carlos Barbosa	Marco Peixoto	Fl. 45	"Mantenham-se-as, por cautela, até que possível solicitação de informações ou cópias aporte a esta Casa, oportunidade na qual se poderá refletir acerca, tendo-se presente a possibilidade, em tese, de atendimento, parcial ou total, aposição de tarjas, vigência das decisões judiciais que determinaram o sigilo, assim como questões ligadas à Lei nº 12.527/2011."



Processo	Tipo	Órgão	Relator	Decisão sobre a restrição	Prazo do Sigilo
002568-0200/12-1	Representação do MPC	PM de Arroio do Sal	Marco Peixoto	Fl. 45	"Mantenham-se-as, por cautela, até que possível solicitação de informações ou cópias aporte a esta Casa, oportunidade na qual se poderá refletir acerca, tendo-se presente a possibilidade, em tese, de atendimento, parcial ou total, aposição de tarjas, vigência das decisões judiciais que determinaram o sigilo, assim como questões ligadas à Lei nº 12.527/2011."
002569-0200/12-4	Representação do MPC	PM de Cidreira	Marco Peixoto	Fl. 45	"Mantenham-se-as, por cautela, até que possível solicitação de informações ou cópias aporte a esta Casa, oportunidade na qual se poderá refletir acerca, tendo-se presente a possibilidade, em tese, de atendimento, parcial ou total, aposição de tarjas, vigência das decisões judiciais que determinaram o sigilo, assim como questões ligadas à Lei nº 12.527/2011."



Processo	Tipo	Órgão	Relator	Decisão sobre a restrição	Prazo do Sigilo
002570-0200/12-1	Representação do MPC	PM de Terra de Areia	Marco Peixoto	Fl. 45	"Mantenham-se-as, por cautela, até que possível solicitação de informações ou cópias aporte a esta Casa, oportunidade na qual se poderá refletir acerca, tendo-se presente a possibilidade, em tese, de atendimento, parcial ou total, aposição de tarjas, vigência das decisões judiciais que determinaram o sigilo, assim como questões ligadas à Lei nº 12.527/2011."
002571-0200/12-4	Representação do MPC	PM de Caxias do Sul	Marco Peixoto	Fl. 45	"Mantenham-se-as, por cautela, até que possível solicitação de informações ou cópias aporte a esta Casa, oportunidade na qual se poderá refletir acerca, tendo-se presente a possibilidade, em tese, de atendimento, parcial ou total, aposição de tarjas, vigência das decisões judiciais que determinaram o sigilo, assim como questões ligadas à Lei nº 12.527/2011."



Processo	Tipo	Órgão	Relator	Decisão sobre a restrição	Prazo do Sigilo
002572-0200/12-7	Representação do MPC	Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio	Marco Peixoto	Fl. 50	"Mantenham-se-as, por cautela, até que possível solicitação de informações ou cópias aporte a esta Casa, oportunidade na qual se poderá refletir acerca, tendo-se presente a possibilidade, em tese, de atendimento, parcial ou total, aposição de tarjas, vigência das decisões judiciais que determinaram o sigilo, assim como questões ligadas à Lei nº 12.527/2011."
002573-0200/12-0	Representação do MPC	PM de Torres	Marco Peixoto	Fl. 46	"Mantenham-se-as, por cautela, até que possível solicitação de informações ou cópias aporte a esta Casa, oportunidade na qual se poderá refletir acerca, tendo-se presente a possibilidade, em tese, de atendimento, parcial ou total, aposição de tarjas, vigência das decisões judiciais que determinaram o sigilo, assim como questões ligadas à Lei nº 12.527/2011."



Processo	Tipo	Órgão	Relator	Decisão sobre a restrição	Prazo do Sigilo
002574-0200/12-2	Representação do MPC	PM de Balneário Pinhal	Marco Peixoto	Fl. 45	"Mantenham-se-as, por cautela, até que possível solicitação de informações ou cópias aporte a esta Casa, oportunidade na qual se poderá refletir acerca, tendo-se presente a possibilidade, em tese, de atendimento, parcial ou total, aposição de tarjas, vigência das decisões judiciais que determinaram o sigilo, assim como questões ligadas à Lei nº 12.527/2011."
002575-0200/12-5	Representação do MPC	PM de Santo Antônio da Patrulha	Marco Peixoto	Fl. 45	"Mantenham-se-as, por cautela, até que possível solicitação de informações ou cópias aporte a esta Casa, oportunidade na qual se poderá refletir acerca, tendo-se presente a possibilidade, em tese, de atendimento, parcial ou total, aposição de tarjas, vigência das decisões judiciais que determinaram o sigilo, assim como questões ligadas à Lei nº 12.527/2011."



Processo	Tipo	Órgão	Relator	Decisão sobre a restrição	Prazo do Sigilo
002576-0200/12-8	Representação do MPC	PM de Imbé	Marco Peixoto	Fl. 45	"Mantenham-se-as, por cautela, até que possível solicitação de informações ou cópias aporte a esta Casa, oportunidade na qual se poderá refletir acerca, tendo-se presente a possibilidade, em tese, de atendimento, parcial ou total, aposição de tarjas, vigência das decisões judiciais que determinaram o sigilo, assim como questões ligadas à Lei nº 12.527/2011."
002577-0200/12-0	Representação do MPC	PM de Xangri-Lá	Marco Peixoto	Fl. 45	"Mantenham-se-as, por cautela, até que possível solicitação de informações ou cópias aporte a esta Casa, oportunidade na qual se poderá refletir acerca, tendo-se presente a possibilidade, em tese, de atendimento, parcial ou total, aposição de tarjas, vigência das decisões judiciais que determinaram o sigilo, assim como questões ligadas à Lei nº 12.527/2011."



Processo	Tipo	Órgão	Relator	Decisão sobre a restrição	Prazo do Sigilo
003308-0200/12-1	Inspeção Extraordinária	Brigada Militar	Estilac Xavier	Fls. 144-160	"Mantenham-se-as, por cautela, até que possível solicitação de informações ou cópias aporte a esta Casa, oportunidade na qual se poderá refletir acerca, tendo-se presente a possibilidade, em tese, de atendimento, parcial ou total, aposição de tarjas, vigência das decisões judiciais que determinaram o sigilo, assim como questões ligadas à Lei nº 12.527/2011."
003309-0200/12-1	Inspeção Extraordinária	PM de Arroio	Iradir Pietroski	Fls. 274-290	"Mantenham-se-as, por cautela, até que possível solicitação de informações ou cópias aporte a esta Casa, oportunidade na qual se poderá refletir acerca, tendo-se presente a possibilidade, em tese, de atendimento, parcial ou total, aposição de tarjas, vigência das decisões judiciais que determinaram o sigilo, assim como questões ligadas à Lei nº 12.527/2011."



Processo	Tipo	Órgão	Relator	Decisão sobre a restrição	Prazo do Sigilo
003310-0200/12-1	Inspeção Extraordinária	PM de Cidreira	Iradir Pietroski	Fls. 605-621,	"Mantenham-se-as, por cautela, até que possível solicitação de informações ou cópias aporte a esta Casa, oportunidade na qual se poderá refletir acerca, tendo-se presente a possibilidade, em tese, de atendimento, parcial ou total, aposição de tarjas, vigência das decisões judiciais que determinaram o sigilo, assim como questões ligadas à Lei nº 12.527/2011."
003311-0200/12-4	Inspeção Extraordinária	PM de Terra de Areia	Iradir Pietroski	Fls. 229-245	"Mantenham-se-as, por cautela, até que possível solicitação de informações ou cópias aporte a esta Casa, oportunidade na qual se poderá refletir acerca, tendo-se presente a possibilidade, em tese, de atendimento, parcial ou total, aposição de tarjas, vigência das decisões judiciais que determinaram o sigilo, assim como questões ligadas à Lei nº 12.527/2011."



Processo	Tipo	Órgão	Relator	Decisão sobre a restrição	Prazo do Sigilo
003312-0200/12-7	Inspeção Extraordinária	PM de Caxias do Sul	Iradir Pietroski	Fl. 777	"Mantenham-se-as, por cautela, até que possível solicitação de informações ou cópias aporte a esta Casa, oportunidade na qual se poderá refletir acerca, tendo-se presente a possibilidade, em tese, de atendimento, parcial ou total, aposição de tarjas, vigência das decisões judiciais que determinaram o sigilo, assim como questões ligadas à Lei nº 12.527/2011."
003313-0200/12-0	Inspeção Extraordinária	Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio	Marco Peixoto	Fl. 1349	Até trânsito em julgado dos processos nºs 141/2.13.0000590-9 e 141/2.11.0004152-9.
003314-0200/12-2	Inspeção Extraordinária	PM de Torres	Iradir Pietroski	Fls. 513-529	"Mantenham-se-as, por cautela, até que possível solicitação de informações ou cópias aporte a esta Casa, oportunidade na qual se poderá refletir acerca, tendo-se presente a possibilidade, em tese, de atendimento, parcial ou total, aposição de tarjas, vigência das decisões judiciais que determinaram o sigilo, assim como questões ligadas à Lei nº 12.527/2011."



Processo	Tipo	Órgão	Relator	Decisão sobre a restrição	Prazo do Sigilo
003315-0200/12-5	Inspeção Extraordinária	PM de Balneário Pinhal	Iradir Pietroski	Fls. 295-311	"Mantenham-se-as, por cautela, até que possível solicitação de informações ou cópias aporte a esta Casa, oportunidade na qual se poderá refletir acerca, tendo-se presente a possibilidade, em tese, de atendimento, parcial ou total, aposição de tarjas, vigência das decisões judiciais que determinaram o sigilo, assim como questões ligadas à Lei nº 12.527/2011."
003316-0200/12-8	Inspeção Extraordinária	PM de Santo Antônio da Patrulha	Iradir Pietroski	Fls. 274-290	"Mantenham-se-as, por cautela, até que possível solicitação de informações ou cópias aporte a esta Casa, oportunidade na qual se poderá refletir acerca, tendo-se presente a possibilidade, em tese, de atendimento, parcial ou total, aposição de tarjas, vigência das decisões judiciais que determinaram o sigilo, assim como questões ligadas à Lei nº 12.527/2011."



Processo	Tipo	Órgão	Relator	Decisão sobre a restrição	Prazo do Sigilo
003317-0200/12-0	Inspeção Extraordinária	PM de Imbé	Iradir Pietroski	Fls. 493-509	"Mantenham-se-as, por cautela, até que possível solicitação de informações ou cópias aporte a esta Casa, oportunidade na qual se poderá refletir acerca, tendo-se presente a possibilidade, em tese, de atendimento, parcial ou total, aposição de tarjas, vigência das decisões judiciais que determinaram o sigilo, assim como questões ligadas à Lei nº 12.527/2011."
003318-0200/12-3	Inspeção Extraordinária	PM de Xangri-Lá	Iradir Pietroski	Fls. 530-546	"Mantenham-se-as, por cautela, até que possível solicitação de informações ou cópias aporte a esta Casa, oportunidade na qual se poderá refletir acerca, tendo-se presente a possibilidade, em tese, de atendimento, parcial ou total, aposição de tarjas, vigência das decisões judiciais que determinaram o sigilo, assim como questões ligadas à Lei nº 12.527/2011."



Processo	Tipo	Órgão	Relator	Decisão sobre a restrição	Prazo do Sigilo
003319-0200/12-6	Inspeção Extraordinária	PM de Carlos Barbosa	Iradir Pietroski	Fls. 215-231	"Mantenham-se-as, por cautela, até que possível solicitação de informações ou cópias aporte a esta Casa, oportunidade na qual se poderá refletir acerca, tendo-se presente a possibilidade, em tese, de atendimento, parcial ou total, aposição de tarjas, vigência das decisões judiciais que determinaram o sigilo, assim como questões ligadas à Lei nº 12.527/2011."
003320-0200/12-3	Inspeção Extraordinária	PM de Rio Grande	Iradir Pietroski	Fls. 992-1008	"Mantenham-se-as, por cautela, até que possível solicitação de informações ou cópias aporte a esta Casa, oportunidade na qual se poderá refletir acerca, tendo-se presente a possibilidade, em tese, de atendimento, parcial ou total, aposição de tarjas, vigência das decisões judiciais que determinaram o sigilo, assim como questões ligadas à Lei nº 12.527/2011."
004127-0200/25-5	Denúncia	PM de Rolante	Renato Azeredo	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
004691-0200/25-2	Denúncia	PM de Rolante	Renato Azeredo	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
004775-0200/19-3	Inspeção Extraordinária	BANRISUL	Algir Lorenzon	Peça nº 3558246	IN 11/2015 - Determinação do Relator.



Processo	Tipo	Órgão	Relator	Decisão sobre a restrição	Prazo do Sigilo
004805-0200/10-5	Análise Evolutiva do Patrimônio de Agente Público	TCE-RS	Algir Lorenzon	Autuado com sigilo por força de normativa (Fls. 528-533)	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
005106-0200/19-1	Denúncia	PM de Cachoerinha	Estilac Xavier	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
005112-0200/19-2	Denúncia	PM de Eugênio de Castro	Não Cadastrado	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
005200-0200/12-6	Processo de Contas - Outros	Fundação Banrisul de Seguridade Social	Iradir Pietroski	Fl. 377	Até ulterior decisão da Corte
006041-0200/25-9	Denúncia	PM de Rolante	Renato Azeredo	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
006498-0200/25-0	Denúncia	SUSEPE - Superintendência dos Serviços Penitenciários	Alexandre Postal	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
007064-0200/17-7	Inspeção Especial	PM de Passo Fundo	Alexandre Postal	Fls. 623-624	Até ulterior decisão da Corte.
007671-0200/14-5	Contas de Gestão	Fundação Banrisul de Seguridade Social	Cezar Miola	Fl. 1045	Até ulterior decisão da Corte.
008167-0200/15-4	Inspeção Especial	SEFAZ-RS	Marco Peixoto	Fl. 08	Até o trânsito em julgado, quando deverá ser feita nova decisão a respeito do sigilo.
008468-0200/15-1	Inspeção Especial	AL-RS	Estilac Xavier	Fl. 07	Até decisão final da Corte.



Processo	Tipo	Órgão	Relator	Decisão sobre a restrição	Prazo do Sigilo
008540-0200/25-1	Denúncia	PM de Palmeira das Missões	Edson Brum	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
008742-0200/25-3	Denúncia	PM de Tapejara	Renato Azeredo	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
008824-0200/22-9	Denúncia	PM de Rio Grande	Estilac Xavier	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
008825-0200/22-1	Denúncia	PM de Rio Grande	Estilac Xavier	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
008883-0200/15-4	Inspeção Especial	IPERGS	Algir Lorenzon	Fl. 02	Determinado pelo Presidente na abertura do processo, cabendo posteriormente ao Relator decidir sobre a manutenção do sigilo. (não houve ainda manifestação do Relator a respeito)
008888-0200/15-8	Inspeção Especial	SEFAZ-RS	Iradir Pietroski	Fl. 02	Determinado pelo Presidente na abertura do processo, cabendo posteriormente ao Relator decidir sobre a manutenção do sigilo. (não houve ainda manifestação do Relator a respeito)
008961-0200/08-0	Análise Evolutiva do Patrimônio de Agente Público	TCE-RS	Cezar Miola	Autuado com sigilo por força de normativa (Fl. 72)	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.



Processo	Tipo	Órgão	Relator	Decisão sobre a restrição	Prazo do Sigilo
009080-0200/25-5	Denúncia	PM de Lagoa Vermelha	Alexandre Postal	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
009157-0200/25-7	Denúncia	PM de Passo Fundo	Edson Brum	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
009158-0200/25-0	Denúncia	PM de Rolante	Renato Azeredo	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
009353-0200/25-2	Denúncia	PM de Cacequi	Alexandre Postal	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
009607-0200/13-5	Contas de Gestão	BADESUL Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomentos	Iradir Pietroski	Autuado com sigilo por força de normativa (Fl. 26)	"Pelo exposto, verificando estarem presentes os pressupostos de admissibilidade VOTO pelo conhecimento do presente Agravo Regimental e, quanto ao mérito, pelo seu provimento parcial, apenas para determinar que o processo, assim como toda a documentação a ele vinculada, tramite nesta Corte, de forma sigilosa, com acesso restrito apenas aos técnicos e julgadores nele atuantes."



Processo	Tipo	Órgão	Relator	Decisão sobre a restrição	Prazo do Sigilo
009617-0200/13-7	Contas de Gestão	Fundação Banrisul de Seguridade Social	Pedro Figueiredo	Fl. 422	Até ulterior decisão da Corte
009679-0200/13-3	Contas de Gestão	Fundação Banrisul de Seguridade Social	Algir Lorenzon	Fl. 242	Até ulterior decisão da Corte
009794-0200/17-4	Inspeção Extraordinária	PM de Montenegro	Iradir Pietroski	Fl. 292	Até ulterior decisão da Corte
009869-0200/18-9	Representação do MPC	PM de Santa Maria	Estilac Xavier	Peça nº 3828893	IN 11/2015 - Determinação do Relator.
009935-0200/18-0	Denúncia	Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas	Leticia Ayres Ramos	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
009951-0200/18-3	Representação do MPC	Gabinete do Governador	Pedro Figueiredo	Fl. 129	Com sugestão de sigilo com base na Lei nº 105/2011 e Lei nº 13.303, de 30-06-2016. Tramitação em caráter até apreciação da sugestão de sigilo pela autoridade competente, nos termos art. 6º, §2º, da IN nº 11/2015.
010175-0200/15-9	Sindicância Patrimonial	TCE-RS	Estilac Xavier	Autuado com sigilo por força de normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
010176-0200/15-1	Sindicância Patrimonial	DPE-RS	Iradir Pietroski	Autuado com sigilo por força de normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
010177-0200/15-4	Sindicância Patrimonial	DPE-RS	Cezar Miola	Autuado com sigilo por força de normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.



Processo	Tipo	Órgão	Relator	Decisão sobre a restrição	Prazo do Sigilo
010178-0200/15-7	Sindicância Patrimonial	Polícia Civil	Cezar Miola	Autuado com sigilo por força de normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
010179-0200/15-0	Sindicância Patrimonial	DPE-RS	Cezar Miola	Autuado com sigilo por força de normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
010180-0200/15-7	Sindicância Patrimonial	Polícia Civil	Estilac Xavier	Autuado com sigilo por força de normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
010181-0200/15-0	Sindicância Patrimonial	Polícia Civil	Algir Lorenzon	Autuado com sigilo por força de normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
010182-0200/15-2	Sindicância Patrimonial	DPE-RS	Pedro Figueiredo	Autuado com sigilo por força de normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
010183-0200/15-5	Sindicância Patrimonial	Polícia Civil	Algir Lorenzon	Autuado com sigilo por força de normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
010184-0200/15-8	Sindicância Patrimonial	Polícia Civil	Algir Lorenzon	Autuado com sigilo por força de normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
010185-0200/15-0	Sindicância Patrimonial	Polícia Civil	Pedro Figueiredo	Autuado com sigilo por força de normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.



Processo	Tipo	Órgão	Relator	Decisão sobre a restrição	Prazo do Sigilo
010186-0200/15-3	Sindicância Patrimonial	TJ-RS	Cezar Miola	Autuado com sigilo por força de normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
010187-0200/15-6	Sindicância Patrimonial	PGJ-RS	Iradir Pietroski	Autuado com sigilo por força de normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
010188-0200/15-9	Sindicância Patrimonial	TCE-RS	Iradir Pietroski	Autuado com sigilo por força de normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
010189-0200/15-1	Sindicância Patrimonial	DPE-RS	Alexandre Postal	Autuado com sigilo por força de normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
010190-0200/15-9	Sindicância Patrimonial	Polícia Civil	Algir Lorenzon	Autuado com sigilo por força de normativa (Fls. 16-18)	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
010191-0200/15-1	Sindicância Patrimonial	DPE-RS	Iradir Pietroski	Autuado com sigilo por força de normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
010192-0200/15-4	Análise Evolutiva do Patrimônio de Agente Público	TJ-RS	Estilac Xavier	Autuado com sigilo por força de normativa (Fl. 26)	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.



Processo	Tipo	Órgão	Relator	Decisão sobre a restrição	Prazo do Sigilo
010193-0200/15-7	Sindicância Patrimonial	Polícia Civil	Algir Lorenzon	Autuado com sigilo por força de normativa (Fls. 13-15)	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
010194-0200/15-0	Sindicância Patrimonial	TCE-RS	Algir Lorenzon	Autuado com sigilo por força de normativa (Fls. 13-15)	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
010195-0200/15-2	Sindicância Patrimonial	Casa Militar	Pedro Figueiredo	Autuado com sigilo por força de normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
010196-0200/15-5	Sindicância Patrimonial	Polícia Civil	Alexandre Postal	Autuado com sigilo por força de normativa (Fl. 13)	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
010197-0200/15-8	Sindicância Patrimonial	TCE-RS	Alexandre Postal	Autuado com sigilo por força de normativa (Fl. 14)	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
010198-0200/15-0	Sindicância Patrimonial	Polícia Civil	Estilac Xavier	Autuado com sigilo por força de normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
010199-0200/15-3	Sindicância Patrimonial	Polícia Civil	Pedro Figueiredo	Autuado com sigilo por força de normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
010200-0200/15-0	Sindicância Patrimonial	PGJ-RS	Alexandre Postal	Autuado com sigilo por força de normativa (Fl. 15)	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.



Processo	Tipo	Órgão	Relator	Decisão sobre a restrição	Prazo do Sigilo
010201-0200/15-3	Sindicância Patrimonial	TCE-RS	Cezar Miola	Autuado com sigilo por força de normativa (Fls. 44-45)	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
010202-0200/15-6	Sindicância Patrimonial	Polícia Civil	Cezar Miola	Autuado com sigilo por força de normativa (Fls. 45-46)	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
010203-0200/15-9	Sindicância Patrimonial	Casa Militar	Iradir Pietroski	Autuado com sigilo por força de normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
010204-0200/15-1	Sindicância Patrimonial	Polícia Civil	Alexandre Postal	Autuado com sigilo por força de normativa (Fl. 14)	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
010205-0200/15-4	Sindicância Patrimonial	PGJ-RS	Cezar Miola	Autuado com sigilo por força de normativa (Fls. 92-93)	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
010206-0200/15-7	Sindicância Patrimonial	Polícia Civil	Pedro Figueiredo	Autuado com sigilo por força de normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
010207-0200/15-0	Sindicância Patrimonial	Polícia Civil	Algir Lorenzon	Autuado com sigilo por força de normativa (Fls. 16-18)	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.



Processo	Tipo	Órgão	Relator	Decisão sobre a restrição	Prazo do Sigilo
010208-0200/15-2	Sindicância Patrimonial	Brigada Militar	Algir Lorenzon	Autuado com sigilo por força de normativa (Fls. 13-15)	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
010209-0200/15-5	Sindicância Patrimonial	TCE-RS	Pedro Figueiredo	Autuado com sigilo por força de normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
010210-0200/15-2	Análise Evolutiva do Patrimônio de Agente Público	Polícia Civil	Estilac Xavier	Autuado com sigilo por força de normativa (Fl. 15)	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
010211-0200/15-5	Sindicância Patrimonial	TJ-RS	Alexandre Postal	Autuado com sigilo por força de normativa (Fl. 15)	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
010212-0200/15-8	Sindicância Patrimonial	DPE-RS	Alexandre Postal	Autuado com sigilo por força de normativa (Fl. 14)	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
010213-0200/15-0	Sindicância Patrimonial	TJ-RS	Iradir Pietroski	Autuado com sigilo por força de normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
010214-0200/15-3	Sindicância Patrimonial	PGJ-RS	Pedro Figueiredo	Autuado com sigilo por força de normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.
010215-0200/15-6	Sindicância Patrimonial	PGJ-RS	Iradir Pietroski	Autuado com sigilo por força de normativa	Res. 963/2012 e IN 015/2015. Art. 31, §1º, inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011. 100 (cem) anos.



Processo	Tipo	Órgão	Relator	Decisão sobre a restrição	Prazo do Sigilo
010385-0200/15-7	Inspeção Especial	CM de Ijuí	Heloisa Piccinini	Fls. 03 e 36-38	Determinado pelo Presidente na abertura do processo. A Relatora determinou sigilo nos moldes do Art. 31 da LF 12.527 (§1º I - terão seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de 100 (cem) anos a contar da sua data de produção, a agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que elas se referirem)
010391-0200/14-0	Agravo Regimental	BADESUL Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomentos	Iradir Pietroski	Fls. 10-11 e 23-24	Até ulterior decisão da Corte.
010782-0200/15-1	Tomada de Contas Especial	CM de Porto Alegre	Daniela Zago/Renato Azeredo	Fl. 274	Até ulterior decisão da Corte.
012924-0200/17-3	Representação do MPC	CM de Porto Alegre	Ana Moraes	Fls. 125-126	Apenas mantém o sigilo, sem prazo.
013144-0200/23-3	Denúncia	PM de Cristal do Sul	Cezar Miola	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
013241-0200/23-3	Denúncia	Cons. De Desenv. Interm. Munic. Alto Jacuí	Daniela Zago	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria



Processo	Tipo	Órgão	Relator	Decisão sobre a restrição	Prazo do Sigilo
013377-0200/23-3	Denúncia	PM de Tuparendi	Estilac Xavier	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
013400-0200/21-3	Denúncia	BM - Brigada Militar	Renato Azeredo	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
013852-0200/21-0	Denúncia	PM de Canoas	Renato Azeredo	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
014153-0200/18-3	Denúncia	PM de Camaquã	Estilac Xavier	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
014345-0200/24-8	Denúncia	PM de Bossoroca	Edson Brum	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
014449-0200/18-2	Denúncia	PM de Cachoeira do Sul	Alexandre Postal	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
014529-0200/18-7	Denúncia	Secretaria dos Transportes	Pedro Figueiredo	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
014551-0200/18-0	Inspeção Especial	BANRISUL	Pedro Figueiredo	Fl. 831	Até ulterior decisão da Corte.
014592-0200/24-5	Denúncia	ELETROCEEE - FUND. CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL	Renato Azeredo	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria



Processo	Tipo	Órgão	Relator	Decisão sobre a restrição	Prazo do Sigilo
014607-0200/18-6	Denúncia	Secretaria da Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos	Algir Lorenzon	Autuado com sigilo por força de normativa (Fls. 25-27)	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
014686-0200/24-2	Denúncia	FSPSCE - FUND. DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO	Leticia Ayres Ramos	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
015243-0200/24-1	Denúncia	PM de Manoel Viana	Edson Brum	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
015375-0200/24-0	Processo de Contas Especiais	PM de Jaguari	Alexandre Postal	Peça nº 5864205	IN 11/2015 - Determinação do Relator.
015710-0200/17-6	Denúncia	PM de Venâncio Aires	Pedro Figueiredo	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
015719-0200/19-7	Inspeção Extraordinária	PM de Agudo	Alexandre Postal	Peça nº 3113252	IN 11/2015 - Determinação do Relator.
015753-0200/17-1	Denúncia	BANRISUL	Pedro Figueiredo	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
015799-0200/17-5	Denúncia	PM de Pelotas	Pedro Figueiredo	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria



Processo	Tipo	Órgão	Relator	Decisão sobre a restrição	Prazo do Sigilo
016602-0200/20-9	Denúncia	PM de Sede Nova	Cezar Miola	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
016720-0200/20-5	Denúncia	CIRENOR - CONS. INTERM. DA REGIÃO NORDESTE	Roberto Loureiro	Peça nº 3448089 (ver também peças nº 3167658 e 3445943)	Diante da impossibilidade de preservação parcial do caráter sigiloso, e considerando que § 1º do art. 106 do RITCE determina que o sigilo quanto à autoria deve ser mantido “em qualquer caso”, manutem-se a integralidade do sigilo.
016811-0200/24-7	Denúncia	PM de Redentora	Renato Azeredo	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
016852-0200/20-4	Agravo	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	Cezar Miola	Peça nº 2712568	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
017253-0200/22-1	Denúncia	PM de Camaquã	Cons. Substituto 2	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
017833-0200/20-0	Denúncia	Cons. Publ. Do Extremo Sul	Roberto Loureiro	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
018051-0200/23-5	Denúncia	CM de Viamão	Ana Moraes	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
018170-0200/23-4	Denúncia	PM de Nonoai	Renato Azeredo	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria



Processo	Tipo	Órgão	Relator	Decisão sobre a restrição	Prazo do Sigilo
018428-0200/23-1	Denúncia	PM de Monte Belo do Sul	Marco Peixoto	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
018585-0200/23-2	Denúncia	PM de Cachoeirinha do Sul	Renato Azeredo	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
018742-0200/23-3	Denúncia	PM de São Francisco de Paula	Edson Brum	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
018832-0200/23-0	Denúncia	PM de Nova Hartz	Estilac Xavier	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
018911-0200/23-1	Denúncia	PM de Itaqui	Iradir Pietroski	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
018912-0200/23-4	Denúncia	PM de David Canabarro	Estilac Xavier	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
018992-0200/23-9	Denúncia	PM de Lajeado	Estilac Xavier	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
019235-0200/20-1	Denúncia	Cia. Riograndense de Saneamento	Gab. Conselheiro Substituto	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria



Processo	Tipo	Órgão	Relator	Decisão sobre a restrição	Prazo do Sigilo
019257-0200/21-9	Denúncia	BM - Brigada Militar	Renato Azeredo	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
019449-0200/20-0	Denúncia	PM de Porto Alegre	Cezar Miola	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
019845-0200/21-0	Denúncia	Cia Riograndense de Saneamento - CORSAN	Cezar Miola	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
020047-0200/24-6	Processo de Contas Especiais	PM de Tupanciretã	Renato Azeredo	Peça nº 6646527	IN 11/2015 - Determinação do Relator.
020561-0200/24-4	Denúncia	SCC - Secretaria da Casa Civil	Edson Brum	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
021021-0200/23-5	Denúncia	PM de São Pedro do Sul	Renato Azeredo	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
021097-0200/23-4	Denúncia	PM de Butiá	Marco Peixoto	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
021229-0200/23-3	Denúncia	PM de Santa Rosa	Edson Brum	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
021347-0200/23-0	Representação	CM de Cruz Alta	Leticia Ayres Ramos	Peça nº 5069097	IN 11/2015 - Determinação do Relator.



Processo	Tipo	Órgão	Relator	Decisão sobre a restrição	Prazo do Sigilo
021614-0200/22-2	Denúncia	PM de Esmeralda	Renato Azeredo	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
022030-0200/21-5	Denúncia	PM de Santana do Livramento	Algir Lorenzon	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
022245-0200/21-7	Denúncia	PM de Canoas	Renato Azeredo	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
023325-0200/24-3	Denúncia	PM de Montenegro	Alexandre Postal	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
023065-0200/24-6	Denúncia	PM de Cachoeirinha	Estilac Xavier	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
024068-0200/23-3	Denúncia	PM de Canoas	Iradir Pietroski	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
024768-0200/20-6	Representação	PM de Osório	Cezar Miola	Peça nº 2950347	IN 11/2015 - Determinação do Relator.
024770-0200/20-6	Denúncia	PM de Bento Gonçalves	Marco Peixoto	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
025072-0200/22-8	Processo de Contas Especiais	PM de Pelotas	Marco Peixoto	Peça nº 5323193	Até ulterior decisão da Corte.



Processo	Tipo	Órgão	Relator	Decisão sobre a restrição	Prazo do Sigilo
025241-0200/22-6	Denúncia	PM de Imbé	Estilac Xavier	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
025552-0200/22-5	Denúncia	Cia. Estadual de Geração e Transmissão De Energia Elétrica	Marco Peixoto	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
025904-0200/22-4	Denúncia	PM de Quaraí	Marco Peixoto	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
026009-0200/22-1	Denúncia	PM de Santa Cruz	Iradir Pietroski	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
026219-0200/20-3	Denúncia	PM de Gravataí	Iradir Pietroski	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
026242-0200/20-0	Denúncia	PM de Montenegro	Cezar Miola	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
026345-0200/21-4	Denúncia	PM de Canoas	Renato Azeredo	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
026529-0200/23-4	Denúncia	Ipê Saúde - Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do RS	Renato Azeredo	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria



Processo	Tipo	Órgão	Relator	Decisão sobre a restrição	Prazo do Sigilo
026363-0200/23-9	Denúncia	PM de Passo Fundo	Estilac Xavier	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
026712-0200/23-0	Denúncia	PM de Jaguarão	Edson Brum	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
026944-0200/21-0	Denúncia	DETRAN/RS	Marco Peixoto	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
027074-0200/23-6	Denúncia	PM de Tramandaí	Marco Peixoto	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
027170-0200/23-3	Denúncia	PM de Espumoso	Edson Brum	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
027485-0200/23-3	Denúncia	PM de Jaguarão	Edson Brum	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
027720-0200/23-3	Denúncia	PM de Morro Reuter	Renato Azeredo	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
028095-0200/23-0	Representação do MPC	Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sust. E Irrigação - Porto Alegre	Renato Azeredo	Peça nº 5323193	Até ulterior decisão da Corte.



Processo	Tipo	Órgão	Relator	Decisão sobre a restrição	Prazo do Sigilo
028239-0200/23-6	Denúncia	Dep. Municipal de Prev. Serv. Públ. - Porto Alegre	Leticia Ayres Ramos	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
028385-0200/23-2	Denúncia	PM de Novo Hamburgo	Edson Brum	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
028396-0200/22-9	Denúncia	PM de Palmitinho	Marco Peixoto	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
028551-0200/23-2	Representação do MPC	SES - Secretaria da Saúde do RS	Iradir Pietroski	Peça nº 5520020	Até ulterior decisão da Corte.
028553-0200/23-8	Denúncia	PM de Marau	Iradir Pietroski	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
029177-0200/23-7	Denúncia	PM de Santo Ângelo	Iradir Pietroski	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
029455-0200/19-4	Inspeção Especial	Cia. de Gás do Estado do Rio Grande do Sul	Alexandre Postal	Peça nº 3687250	IN 11/2015 - Determinação do Relator.
029456-0200/19-7	Inspeção Especial	Cia. Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica	Marco Peixoto	Fl. 33	IN 11/2015 - Determinação do Relator.
029459-0200/19-5	Inspeção Especial	Cia. Estadual de Distribuição de Energia Elétrica	Alexandre Postal	Não houve	IN 11/2015 - Determinação do Relator.



Processo	Tipo	Órgão	Relator	Decisão sobre a restrição	Prazo do Sigilo
029538-0200/22-7	Denúncia	Cia. Riograndense de Saneamento	Estilac Xavier	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
030101-0200/19-0	Denúncia	Cons. Interm. de Gestão Ampliada da Região Carbonífera - CIGA	Leticia Ayres Ramos	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
030102-0200/19-3	Denúncia	Cons. Interm. de Gestão Ampliada da Região Carbonífera - CIGA	Leticia Ayres Ramos	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
030118-0200/19-1	Denúncia	PM de Dilermando de Aguiar	Cezar Miola	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
030119-0200/19-4	Denúncia	PM de Dilermando de Aguiar	Cezar Miola	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
030155-0200/19-0	Denúncia	PM de Gramado	Pedro Figueiredo	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
030166-0200/19-5	Denúncia	Consórcio Intermunicipal da Região do Planalto Médio	Daniela Zago	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria



Processo	Tipo	Órgão	Relator	Decisão sobre a restrição	Prazo do Sigilo
030172-0200/19-6	Denúncia	PM de Canoas	Pedro Figueiredo	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
030174-0200/19-1	Denúncia	PM de Canoas	Pedro Figueiredo	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
030191-0200/19-7	Denúncia	PM de Vera Cruz	Alexandre Postal	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
030192-0200/19-0	Denúncia	PM de Cachoeirinha	Estilac Xavier	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
030202-0200/19-1	Denúncia	PM de Porto Alegre	Estilac Xavier	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
030207-0200/19-5	Denúncia	PM de Canoas	Pedro Figueiredo	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
030214-0200/19-9	Denúncia	PM de Ibirapuitã	Pedro Figueiredo	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
030220-0200/19-0	Denúncia	PM de Cachoeirinha	Estilac Xavier	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria



Processo	Tipo	Órgão	Relator	Decisão sobre a restrição	Prazo do Sigilo
030221-0200/19-2	Denúncia	PM de Cachoeirinha	Estilac Xavier	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
030225-0200/19-3	Denúncia	PM de Formigueiro	Pedro Figueiredo	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
030249-0200/19-8	Denúncia	PM de Taquara	Alexandre Postal	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
030267-0200/19-6	Denúncia	PM de Coronel Barros	Estilac Xavier	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
030272-0200/19-4	Denúncia	PM de Cachoeirinha	Estilac Xavier	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
030280-0200/19-0	Denúncia	PM de Cachoeirinha	Estilac Xavier	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
030282-0200/19-6	Denúncia	PM de Gravataí	Alexandre Postal	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
030283-0200/19-9	Denúncia	PM de Três Cachoeiras	Estilac Xavier	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria



Processo	Tipo	Órgão	Relator	Decisão sobre a restrição	Prazo do Sigilo
030287-0200/19-0	Denúncia	PM de Nova Santa Rita	Cesar Miola	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
030292-0200/19-8	Denúncia	PM de Eldorado do Sul	Pedro Figueiredo	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
030294-0200/19-3	Denúncia	PM de Boa Vista do Incra	Iradir Pietroski	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
030296-0200/19-9	Denúncia	PM de Canoas	Pedro Figueiredo	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
030318-0200/19-8	Denúncia	PM de São Gabriel	Pedro Figueiredo	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
030319-0200/19-0	Denúncia	PM de Cerrito	Pedro Figueiredo	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
030326-0200/19-4	Denúncia	PM de Sarandi	Iradir Pietroski	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
030328-0200/19-0	Denúncia	PM de Bom Jesus	Iradir Pietroski	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria



Processo	Tipo	Órgão	Relator	Decisão sobre a restrição	Prazo do Sigilo
030337-0200/19-9	Denúncia	PM de Rio Grande	Pedro Figueiredo	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
030345-0200/19-5	Denúncia	PM de David Canabarro	Cezar Miola	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
030354-0200/19-4	Denúncia	PM de Nova Ramada	Iradir Pietroski	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
030355-0200/19-7	Denúncia	PM de Tupanci do Sul	Iradir Pietroski	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
030362-0200/19-0	Denúncia	Cia. Carris Porto-Alegrense	Roberto Loureiro	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
030363-0200/19-3	Denúncia	PM de Eugênio de Castro	Alexandre Postal	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
030364-0200/19-6	Denúncia	PM de Erechim	Alexandre Postal	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
030365-0200/19-9	Denúncia	PM de Triunfo	Iradir Pietroski	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria



Processo	Tipo	Órgão	Relator	Decisão sobre a restrição	Prazo do Sigilo
030366-0200/19-1	Denúncia	PM DE CAMPOS BORGES	Pedro Figueiredo	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
030482-0200/23-0	Denúncia	SUSEPE - Superintendência dos Serviços Penitenciários	Alexandre Postal	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
030785-0200/23-3	Denúncia	SEDUC - Secretaria da Educação do RS	Edson Brum	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
030855-0200/23-6	Denúncia	SEDUC - Secretaria da Educação do RS	Edson Brum	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
030899-0200/22-6	Denúncia	PM de Agudo	Renato Azeredo	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
031173-0200/22-6	Denúncia	PM de Hulha Negra	Estilac Xavier	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
031242-0200/22-6	Denúncia	PM de Capão Bonito do Sul	Estilac Xavier	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
031764-0200/22-6	Denúncia	PM de São Lourenço do Sul	Estilac Xavier	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria



Processo	Tipo	Órgão	Relator	Decisão sobre a restrição	Prazo do Sigilo
031784-0200/22-0	Denúncia	PM de Jóia	Renato Azeredo	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
032091-0200/23-1	Denúncia	PM de Palmares do Sul	Estilac Xavier	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
032233-0200/20-8	Representação do MPC	Dep. Municipal de Água e Esgotos - Porto Alegre	Daniela Zago	Peça nº 3152102	IN 11/2015 - Determinação do Relator.
032422-0200/23-4	Denúncia	PM de Coqueiros do Sul	Alexandre Postal	Autuado com sigilo por força de normativa	RITCE (Res. 1028/2015), art. 106, § 1º - até decisão final sobre a matéria
033643-0200/20-0	Representação	Cons. Públ. Do Extremo Sul	Roberto Loureiro	Não houve	IN 11/2015 - Determinação do Relator.
033644-0200/20-2	Representação	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão	Iradir Pietroski	Não houve	IN 11/2015 - Determinação do Relator.

PROCESSOS COM SIGILO PARCIAL

Processo	Tipo	Órgão	Relator	Decisão sobre a restrição	Prazo do Sigilo
009077-0200/12-0	Inspeção Extraordinária	IPERGS	Estilac Xavier	Fl. 1877 - determina sigilo às fls. 1704 e 1705.	Até ulterior decisão do colegiado
001519-0200/15-2	Inspeção Especial	PM de Porto Alegre	Adroaldo Loureiro	Fl. 2590 - determina sigilo apenas às fls. 2580 e 2585.	Até ulterior decisão do colegiado